

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo licitatório, o Registro de Preços para aquisição de **insumos e instrumentos odontológicos** destinados à Secretaria de saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, conforme especificações e quantitativos contidos no Apêndice I.

1.1.1. Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma:

1.1.1.1. ITENS: **Do 1 ao 72 e do 75 ao 106** - exclusivamente à participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

1.1.1.2. ITEM: **73- Cota Principal** que correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total dos itens, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

1.1.1.3. ITEM: **74 - Cota Reservada** que correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total dos itens, reservada à participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A demanda solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde visa atender os pacientes das Unidades de Saúde da Família, que realizam atendimentos odontológicos, e o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas). Destarte, as estimativas de quantitativos foram definidas após análise da necessidade e levantamento das especificações, com a finalidade de se obter os descritivos que melhor atendam às necessidades elencadas.

2.2. A Secretaria Municipal Saúde de Santa Cruz do Capibaribe/PE, em face da necessidade de contratação de empresa para fornecimento de matérias de insumos odontológicos, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Santa Cruz do Capibaribe/PE, para o fornecimento de materiais de insumos necessários para o pleno funcionamento básico dos procedimentos realizados em unidades básicas de saúde (UBS). Justifica a abertura do processo licitatório, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. É dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos, inclusive prestando assistência aos

necessitados. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo. A Constituição Federal em seu Art. 196 reza: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A aquisição de materiais de insumos odontológicos visa atender as necessidades e demandas das equipes de saúde bucal presente nas unidades básicas de saúde, bem como a demanda de reposição de insumos para o ideal atendimento, ampliando assim a oferta da quantidade de atendimentos, é importante frisar que os referidos insumos odontológicos são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas, sendo, desse modo elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes para o atendimento adequado aos munícipes.

3. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1. O Estudo Técnico Preliminar foi devidamente elaborado, servindo como base para a elaboração deste Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 100/2023.

4. DO PREGÃO ELETRÔNICO E DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A aquisição do objeto em tela deve ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por se tratar de bens caracterizados comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 29º da Lei nº 14.133.

4.2. A adoção do registro de preços enquadra-se nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 38º do Decreto Municipal nº 099/2023.

5. DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

5.1. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos no Apêndice I deste Termo de Referência.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o menor preço por **ITEM**, modo de disputa: **ABERTA**

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação possuem valor máximo total aceitável de **R\$ 566.543,51 (quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)**.

7.2. As despesas para atender o possível fornecimento oriundo desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias que constarão no contrato firmado entre as partes, conforme segue:

Unidade Gestora: 129003 - Fundo do Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe

CENTRAL DE LICITAÇÕES